



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

### COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

**Deliberação** : N°. 001/2020  
**Interessado** : Comissão Eleitoral Regional - CER  
**Assunto** : Procedimento para registro de candidaturas, solicitações de esclarecimentos e demais requerimentos junto a CER-PE.

A Comissão Eleitoral Regional, reunida no dia 05 de fevereiro de 2020, em observância ao disposto na Resolução nº 1.114 de 26 de abril de 2019, que aprovou o regulamento eleitoral para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de Conselheiros Federais;

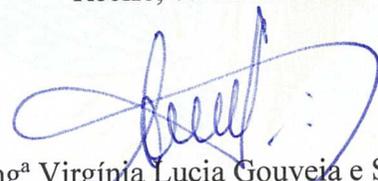
Considerando a necessidade de fixar procedimentos quanto aos requerimentos diversos à Comissão Eleitoral Regional.

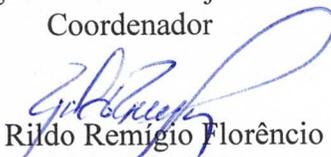
#### Deliberou:

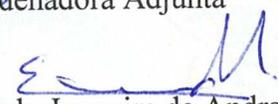
- I. Determinar que o registro de candidaturas pertinentes ao processo eleitoral do Sistema Confea/Crea e Mútua, deverão ser protocoladas pelos interessados, no período estabelecido pela CEF, de forma física, em envelope lacrado, junto à Secretaria da CER-PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 13h30min.
- II. Demais solicitações de esclarecimentos e pedidos diversos deverão ser formalizados, conforme estabelecido no item anterior.

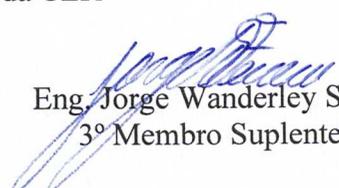
Recife, 05 de fevereiro de 2020.

  
Eng. Emanuel Araújo Silva  
Coordenador

  
Eng.ª Virgínia Lucia Gouveia e Silva  
Coordenadora Adjunta

  
Eng. Rildo Remígio Florêncio  
Membro da CER

  
Eng. Edmundo Joaquim de Andrade  
2º Membro Suplente da CER

  
Eng. Jorge Wanderley Souto Ferreira  
3º Membro Suplente da CER